



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL N° 197/2023**

### **SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO**

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial do **Programa de Pós-Graduação em Nível de Mestrado Acadêmico em Ensino**, com área de concentração em **Ensino na Educação Básica**, para o período de 2023.2, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando as Resoluções 81/2011, alterada pela Resolução 22/2012, e 33/2017 do CONSEPE.

#### **1 DAS INSCRIÇÕES**

##### **1.1.DO PERÍODO E DO LOCAL**

As inscrições para alunos especiais ocorrerão no período **18 a 24 de agosto de 2023**, por meio do envio da documentação solicitada no item 1.2 para o email: [selecao.ppgenuesb@gmail.com](mailto:selecao.ppgenuesb@gmail.com). O assunto do email deve ser **INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL- NOME DA DISCIPLINA**

##### **1.2 PÚBLICO-ALVO**

Podem se candidatar graduados em curso de graduação plena (licenciatura e/ou bacharelados).

##### **1.3 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO**

No ato de inscrição os candidatos devem anexar obrigatoriamente 04 arquivos em formato PDF:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I deste Edital)

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

- b) Cópia do RG e CPF e diploma de graduação (frente e verso) ou comprovante de conclusão de curso superior (docpessoais-nome.pdf); Exemplo: docpessoais-João.pdf
- c) Cópia do Curriculum Lattes (lattes-nome.pdf);
- d) Justificativa demonstrando o porquê do interesse em cursar a disciplina optativa (justificativa-nome.pdf).

## 1.4 DO NÚMERO DE VAGAS

1.4.1 Cada candidato poderá se candidatar em apenas 01 (uma) disciplina dentre as relacionadas abaixo.

Disciplinas	Número de vagas	Horário	Docente
Neurociências e aprendizagem	10	Sexta-feira 14h10 às 15h40	Elce Cortes
Noções sobre o conhecimento científico para o ensino e a pesquisa	05	Sexta-feira 08h às 11h	Renato Figueiredo
Edgar Morin e a teoria da complexidade: contribuições para o ensino e a pesquisa	05	Quinta-feira 13h às 15h	Renato Figueiredo
Tópicos Especiais em Ensino II (ênfase em Educação especial)	10	Sexta-feira 08h-10h	Danusia Lago
Tópicos Especiais em Ensino I (ênfase em estudos epistemológicos em educação e ensino)	05	Sábado 08h-11h	Fátima Garcia
Tecnologias digitais no ensino de Ciências e Matemática	05	Quinta-feira 07h30 às 11h	Claudinei Camargo

1.3.2 Candidatos que já cursaram disciplina como aluno especial do PPGEn poderão se inscrever em apenas uma disciplina, totalizando duas disciplinas nessa condição, conforme previsto no Regulamento do Programa.

## 2 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.3 A seleção será realizada pelo(s) docente(s) que estiver(em) oferecendo vaga, tomando como base nos documentos apresentados na inscrição.

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

### 3 DO RESULTADO FINAL

3.3 O resultado da seleção será divulgado no dia **28 de agosto**, no site da UESB e do PPGEn.

### 4 DA MATRÍCULA

4.3 O candidato selecionado deverá matricular-se por e-mail intitulado **MATRÍCULA ALUNO ESPECIAL 2023** encaminhado ao PPGEn (ppgen@uesb.edu.br) no dia **29 de agosto de 2023**, apresentando os seguintes documentos em **arquivo único** e formato pdf:

- a) Requerimento de matrícula preenchido (disponível no site do PPGEn na aba **SELEÇÃO**);
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) Diploma de graduação (frente verso) ou certificado de conclusão de curso de graduação;
- d) Histórico escolar de graduação;
- e) Documento de identidade, CPF, Título de eleitor e Carteira de reservista (candidatos do sexo masculino);
- f) Comprovante de votação na última eleição.

### 5 DO INICIO DAS AULAS

As aulas terão início em **31 de agosto de 2023**. Os candidatos devem verificar a sala de aula no site do Programa.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.3 O aluno especial poderá cursar no máximo 02 (duas) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Ensino, sendo uma por semestre letivo, conforme estabelece o Regulamento do Programa.

6.4 Alunos especiais são aqueles matriculados exclusivamente em disciplinas optativas do PPGEn, não estando, portanto, vinculados diretamente ao Programa.

6.5 Os alunos especiais devidamente aprovados farão jus a uma declaração expedida pela Secretaria Geral de Cursos de que cursaram disciplina optativa no PPGEn;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

6.6 Aos alunos especiais aplicam-se os mesmos critérios de avaliação e assiduidade previstos para os alunos regulares do PPGEn, conforme consta no Regulamento do Programa.

6.7 O fato de participar de disciplina como aluno especial não desobriga o candidato a inscrever-se para o processo seletivo de ingresso como aluno regular do PPGEn.

6.8 O ato de inscrição gera a presunção de que o candidato conhece as exigências deste Edital e que aceita as condições estabelecidas para a seleção.

6.9 A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras de quaisquer natureza que não atendam as exigências do presente Edital, ocorridas em qualquer fase, eliminarão o candidato. Se descoberta após a divulgação dos resultados, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos de sua inscrição.

Vitória da Conquista, 17 de agosto de 2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL 197/2023**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

I – DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Sexo: Masculino ( ) Feminino ( ) Outro ( )		
Data de Nascimento: / /		
Local de Nascimento:		
Cidade:	Estado:	País:
CPF:		
Registro de Identidade n°: _____		
Órgão Expedidor: _____		Data de Emissão: / /
Estado Civil:		
Endereço Residencial: _____		
Bairro: _____		
Cidade/UF: _____		
CEP: _____ - _____		
Celular:		
E-mail:		
Cor: ( ) Branco/a ( ) Preto/a ( ) Pardo/a ( ) Indígena ( ) Amarelo/a		
Pessoa com deficiência? ( ) Sim ( ) Não		
II – DADOS ACADÊMICOS		

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

Curso de graduação realizado:

Ano de conclusão da graduação:

Instituição do curso de graduação:

**III– DISCIPLINA DE INSCRIÇÃO**

Neurociências e aprendizagem

Noções sobre o conhecimento científico para o ensino e a pesquisa

Edgar Morin e a teoria da complexidade: contribuições para o ensino e a pesquisa

Tópicos Especiais em Ensino II (ênfase em Educação especial)

Tópicos Especiais em Ensino I (ênfase em estudos epistemológicos em educação e ensino)

Tecnologias digitais no ensino de Ciências e Matemática

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600